



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO – PROTOCOLO Nº 550/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, nos dias 14; 15 e 16 de janeiro de 2025 das 8h às 12h, para realização de formação dos servidores que não têm direito a férias da Secretaria Municipal da Educação.

Ressalto que deverá ser respeitado pela solicitante o limite máximo de lotação do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 18 de novembro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

